

Proc. 17.393/40

(CP-111/41)

GOS/EV

1941

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos solicita a este Conselho a concessão de reforço de Rs. 22:500\$000 (vinte e dois contos quinhentos mil reis) para a verba "Despesas Administrativas - Despesas Gerais - Publicações", de seu orçamento para o exercício de 1940:

CONSIDERANDO, que nada há que opôr ao deferimento do pedido, de vez que se trata de despesa autorizada na exposição de motivos do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, sob o nº SCM-62, de 2 de abril do ano passado;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder o reforço solicitado.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Mathias Costa

Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 21/2/41